



NOTA FACHESF – 27 de agosto de 2009.

Novas regras do Fachesf-Saúde buscam equilíbrio do Plano

Por solicitação da Superintendência de Saúde (PSS), o Conselho Deliberativo do Fachesf-Saúde aprovou, no último dia 24, duas novas regras para o Plano: a partir de agora, é permitida a adesão de filhos(as) de companheiro(a) e fica proibida a adesão de sogros(as). A medida, em vigor desde o dia 25, tem como objetivo oxigenar a pirâmide etária do Fachesf-Saúde e buscar o equilíbrio financeiro do Plano.

Para incluir filhos(as) de companheiros(as), é necessário, entretanto, apresentar toda a documentação descrita no regulamento do Plano (capítulo VI, artigo 39º, parágrafo primeiro, incisos II e III), disponível para consulta, na íntegra, no site da Fundação (www.fachesf.com.br).

Em caso de dúvidas, procure a Central de Relacionamento (0800.281.7533 – Hicom: 621-7533) ou uma das Agências Fachesf.